

AUT 027/15
Proj 019/675
Antonio Pimentel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
19/05/2015

LEI Nº 5.955

De 30 de Março de 2015.

DENOMINA DE COMERCIANTE LUCIANO
BASÍLIO DA SILVA UMA DAS NOVAS
RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **COMERCIANTE LUCIANO BASÍLIO DA
SILVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal